

XIIV - MUNICÍPIO DE MACEIÓ

a) Limites municipais

1. Com o Oceano Atlântico:

Começando na foz do rio Sauassuí, segue pelo litoral em direção sul, até o centro do canal do Pontal da Barra.

2. Com o Município de Marechal Deodoro:

Prossegue pelo referido canal, acompanhando a linha que o divide ao meio e que, passando em Trapiche da Barra, vai alcançar a lagoa do Norte ou Mundaú, limitando com o Município de Marechal Deodoro, na altura do rio Remédio.

3. Com o Município de Rio Largo:

Em seguida, pelo meio da lagoa Mundaú ou do Norte, limita-se com o Município de Rio Largo, até a foz do rio Mundaú, donde prossegue rio acima até os terrenos do Aprendizado Agrícola de Satuba; daí por uma reta, ao marco ao Taboleiro e, em seguida ao lugar denominado Curralinho, hoje Messias.

4. Com o Município de Muricí:

Dêsse ponto prossegue por uma reta, limitando com o Município de Muricí, até Forquilha, no rio Gitituba, na linha divisória com o Município de São Luiz do Quitunde.

5. Com o Município de São Luiz do Quitunde:

Continua daí, limitando com o Município de São Luiz do Quitunde, por uma linha que acompanha as divisas norte dos engenhos Roncador de Cima, Pedra Grande e Santo Antônio dos Montes, até atingir a nascente do rio Sauassuí, donde prossegue rio abaixo, até a sua foz no Oceano Atlântico.

b) Divisas inter-distritais

1. Entre os distritos de Maceió e Florianópolis:

Começando na embocadura do rio Jacarecida no Oceano Atlântico, segue riacho acima até a sua nascente no Taboleiro do Martins, seguindo daí, em linha reta em direção ao norte, até encontrar os limites do Município de Rio Largo.

2. Entre os distritos de Maceió e Fernão Velho:

Começando no marco n. 1 colocado à margem da lagoa do Norte ou Mundaú, próximo à extremidade da Avenida João Machado, segue por uma reta até encontrar os limites do Município de Rio Largo.